

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2014.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric** Romero Martins de Oliveira secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Senhores Vereadores. É entoado por todos o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao Expediente. É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o Expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 1014/2014 – CM, que encaminha ofícios de respostas a Requerimentos e Indicações. Ofícios GP nos 983 a 1013/14 - CM (Respostas de Requerimentos e Indicações). É lido o seguinte Expediente recebido de Diversos: Ofícios, Circulares e Convites. É lido o seguinte Expediente recebido dos Senhores Vereadores: Projeto de Lei Ordinária nº 051/14, do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal, disponibilizar sinal "WI-FI" de acesso à internet gratuitamente no Terminal Rodoviário Urbano "João Souto" e dá outras providências. São lidos os Requerimentos de Voto de Pesar nº 143/14, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor Antonio Gonçalves de Souza; e nº 144/14, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento da Senhora Benedita Mariano de Barros. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. O Requerimento Especial nº 077/14 é sem debates aprovado por unanimidade. Os Requerimentos nºs 462, 465, 468, 470 e 473/14 são sem debates, aprovados por unanimidade. Na discussão do Requerimento nº 459/14, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do Requerimento nº 460/14, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. Na discussão do Requerimento nº 461/14, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do Requerimento nº 463/14, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves), Fabíola Alves da Silva Pedrico e Bruno Martins de Almeida. Na discussão do Requerimento nº 464/14, faz uso da palavra o Vereador João Soares de Queiroz. Na discussão do **Requerimento nº 466/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, Pedro Nunes Filho, Bruno Martins de Almeida e Eric Romero Martins de Oliveira. Na discussão do Requerimento nº 467/14, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Antonio Pereira e Heber de Almeida Martins. Na discussão do Requerimento nº 469/14, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira. Na discussão do Requerimento nº 471/14, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. E na discussão do Requerimento nº 472/14, fazem uso da palavra os Vereadores Alessandro Baeza Silva e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade. O Vereador Heber de Almeida Martins reassume a Presidência e os trabalhos. As Indicações nºs. 554 a 573/14 serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do Expediente, passa-se para a Ordem do Dia. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico levanta Questão de Ordem e apresenta Requerimento Verbal, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito das matérias constantes na Ordem do Dia, e que sejam votadas em separado. Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. O Vereador João Soares de Queiroz levanta Questão de Ordem e apresenta Requerimento Verbal, solicitando Votação Nominal para as duas matérias constantes na Ordem do Dia. Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o Veto PARCIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/14, do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 846/1990, que dispõe sobre a Política

sa 1



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores João Soares de Queiroz, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Pedro Nunes Filho e Eric Romero Martins de Oliveira. Posto em votação nominal, é APROVADO por 6 (seis) votos contra 4 (quatro), votando pela aprovação, os Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco; e pela rejeição, os Vereadores Alessandro Baeza Silva, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves e Pedro Nunes Filho. Entra em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/14, do Senhor Prefeito Municipal, que concede isenção do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI), nos casos de regularização fundiária, e dá outras providências. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Alessandro Baeza Silva, Bruno Martins de Almeida, Antonio Pereira Pedro Nunes Filho, Eric Romero Martins de Oliveira e João Soares de Queiroz. Posto em votação nominal, é APROVADO por 8 (oito) votos contra 2 (dois), votando pela aprovação, os Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco; e pela rejeição, os Vereadores João Soares de Queiroz e Marcos Antonio Alves. Esgotada a matéria da "Ordem do dia" e o horário regimental da Sessão, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos, CONVOCANDO os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada em dia e hora regimental, ANUNCIANDO para a Ordem do Dia da mesma, as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 041/14, do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município e dá outras providências e Emenda Substitutiva/Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/14, do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município e dá outras providências.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA 1º Secretário ALESSANDRO BAEZA SILVA 2º Secretário

sa 2